CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL N° 1.336/14 **Em, 24 fevereiro de 2014.**

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS ACADEMICOS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **L E I** :

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública a Associações Dos Acadêmicos de São Miguel do Guaporé/RO - AASMG Agricultores, abaixo identificada, em razão da mesmas possuírem caráter beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos e exercerem trabalho em prol da Comunidade de São Miguel do Guaporé/RO:

I - ASSOCIAÇÃO DOS ACADEMICOS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 01.000.000/0001-75, com sede na Av. São Paulo, n° 500/B – Sala 2.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou com ela incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 24 de fevereiro de 2014.

APROVADO
Em 24 / 02 / 2014
Marco Antônio Ferreira
Presidente Câmara Municipal S.M.G

SANCIONADO
Em 26 / 02 / 2014
Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
Em: 26/02/2014

Autoria: Vereador VALMIR PESSOA - PT
Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234